

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**PARECER Nº 003/2023**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2023**

Institui no âmbito do Município de Ponte Nova o selo de igualdade racial e dá outras providências.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto epigrafado, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 20 de março de 2023.

**Sérgio Antônio de Moura**

**José Felipe Santiago Filho**

**Paulo Augusto Malta Moreira**